



DF: 10% da população são menores carentes

Em Brasília não existem “trombadinhas”. O traçado urbanístico da cidade dificulta a ação clandestina desses menores, pois aqui é difícil se formarem grandes aglomerações. Contudo, antes que esta informação possa surtir efeito de alívio para a população, o titular da Delegacia de Menores, Dr. Carlos Nakazato, esclarece: “Os pivetes em Brasília acabam se transformando em ladrões ou assaltantes”.

Para não deixar dúvidas, Dr. Nakazato exhibe a Folha de Ocorrências daquele dia, 18 passado, onde estão registrados 38 delitos praticados por menores: 24 furtos, 4 roubos e 10 casos de fuga do lar, agressão ou estupro.

De acordo com o Censo de 1980 - do IBGE - a partir das hipóteses de inalterabilidade da pirâmide etária e da distribuição de renda no DF, de 1980 a 1985, chega-se atualmente ao total de 183.472 menores carentes no Distrito Federal, sendo que Ceilândia, Taguatinga e Gama são as localidades onde residem a expressiva maioria, de 140.597 crianças.

O investimento já comprometido pela Funabem com o Distrito Federal, neste exercício de 1984, através de convênio com organismos executores (Fundação do Serviço Social, Juizado de Menores e entidades sociais particulares) é da ordem de Cr\$ 2.3 milhões. Há, segundo informações da representante da Funabem no DF, Maria Irineide, previsão de serem destinados ainda este ano mais Cr\$ 527

milhões para ampliação e reforma de unidades de atendimento a menores.

No Distrito Federal a execução da Política Nacional do Bem-Estar do Menor é competência da Fundação do Serviço Social do DF, que coordena e executa as programações mediante cooperação técnico-financeira com a Funabem. No entanto, a partir de 1981, em caráter excepcional e provisório, o Juizado de Menores do DF vem administrando o Cetram, unidade de atendimento voltada para o menor autor de infração penal ou com problemas de inadaptação familiar e comunitária. Nesta circunstância, o Juizado de Menores assume cumulativamente funções normativo-jurídicas e executivas. Atualmente - segundo Maria Irineide - estão sendo implementadas pela Funabem e pelo Governo do DF as condições para que, a partir de 1985, a Fundação do Serviço Social venha a atender também aquele segmento de menores e assim cada um dos órgãos envolvidos na questão do menor no DF assumam suas competências específicas.

A essa altura, independente da linha adotada pela autoridade para tratar com a questão do menor carente ou infrator, há um consenso sobre o que “o aumento do número de menores em situação irregular no DF está diretamente relacionado aos indicadores relativos à ordem econômica e social, tais como: urbanização acelerada e distorções na distribuição de renda, entre outros. (Jorge Frederico)